



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGU-  
RANÇA URBANA  
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 8 /11  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM**

**Desafeta áreas com ocupação consolidada  
para fins de regularização fundiária da Vila  
dos Herdeiros e do Recanto do Sabiá.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 16 de dezembro de 2011, fl. 06, pela inexistência de óbice legal à tramitação da matéria.

Referindo-se à Constituição Federal, a douta Procuradoria declara que o Município detém a autonomia administrativa e financeira e competência para legislar sobre assuntos de interesse local. Ainda, no que tange à Lei Orgânica Municipal, aduz a competência deste para dispor sobre a administração, utilização e alienação de seus bens. Outrossim, conclui que a matéria objeto da presente Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

O Projeto visa desafetar áreas com ocupação consolidada, para fins de regularização fundiária da vila dos Herdeiros e do Recanto do Sabiá.

Considerando o grande número de ocupações irregulares no Município e a necessidade dessa população de baixa renda por regularização fundiária, a presente proposta busca encontrar uma solução para evitar a remoção maciça de cerca de 200 famílias, em face de Ações Civis Públicas movidas pelo Ministério Público.

Da mesma forma, essas famílias, que já ocupam a área há vários anos, poderão passar a receber os serviços públicos de forma regular, além de outros in-



**PARECER CONJUNTO Nº 8 /11  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM**

vestimentos que possibilitem melhorias nas condições de vida das pessoas dessas comunidades.

Por outro lado, a desafetação dessa área permitirá também a implementação de novos loteamentos.

Entendemos que a Propositura é meritória, pois visa a buscar a regularização fundiária dessas áreas, considerados os elementos ambientais. Desta forma, consideramos a iniciativa necessária e oportuna.

Pelo exposto, este Relator-Geral manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2011.

  
**Vereador Paulinho Rubem Berta,  
Relator-Geral**

**Aprovado pelas Comissões em 21-12-11**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F - Falta**

PARECER CONJUNTO Nº 58-11 DATA DA VOTAÇÃO: 21-12-11

PROCESSO Nº 7982-11

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Elói Guimarães – Presidente	
Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Mauro Zacher	
Vereador Reginaldo Pujol	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador João Antonio Dib	
Vereador Mauro Pinheiro	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Pedro Ruas – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Paulinho Rubem Berta	
Vereador Elias Vidal	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Professor Garcia – Presidente	
Vereador Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente	
Vereador DJ Cassiá	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Fernanda Melchionna	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Maria Celeste – Presidente	
Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente	
Vereador Luciano Marcantônio	
Vereador Mario Fraga	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Toni Proença	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Dr. Thiago Duarte – Presidente	
Vereador Mario Manfro – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir José Oliboni	
Vereador Beto Moesch	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Dr. Raul Torelly	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>Sim:</b> <b>Não:</b> <b>Abstenção:</b>

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**